



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA  
PORTARIA Nº 40 /2.013, DE 15 DE JULHO DE 2.013.

“Concede licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio a Servidora **APARECIDA DE LOURDES LEME**, matrícula nº 17, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2006.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 15 de julho de 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente